

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA N° 04/2026 – SMPG

CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** CICERA GEORGIA SOUSA VIDAL, inscrita no CPF sob o nº 585.686.893-53, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SRA APARECIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 21 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

---

### PORTARIA N° 05/2026 – SMPG

CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** NARJARA PEIXOTO XAVIER BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 616.662.383-68, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF CEL FILEMON FERNANDES TELES parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 21 de janeiro de 2026.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

Prefeito Municipal

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Fundo de Previdência Social dos Servidores de Crato/CE - PREVICRATO, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2025.01.20.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2024.06.11.01, cujo objeto é contratação de serviços comuns de empresa especializada para a prestação de serviço em assessoria técnica em gestão atuarial destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE (PREVICRATO), nas condições estabelecidas no termo de referência, e a prorrogação por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. Signatários: Da Contratante – Ingrid Feitosa Siebra Holanda. Da Contratada: Dario Diniz Cerqueira. Crato/CE, 20 de janeiro de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.20.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITDA, INSCRITA NO CNPJ N° 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.22.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.11.29.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITDA, INSCRITA NO CNPJ N° 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.12.07.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO CONTRATADO: JL TRANSPORTADORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 37.509.408/0001-01. CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.12.06.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITDA, INSCRITA NO CNPJ N° 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.06.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.09.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.10.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. MARIA FABIANA GOMES VIEIRA. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.10.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DESERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO. MARCONDE LEITE NASCIMENTO. CONTRATADO: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.150.287/0001-36. CRATO/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

---

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº 2024.05.13.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - prazo de duração: até 12 de maio de 2026 - assina pela contratada: Ávilo Bezerra Soares - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 12 de janeiro de 2026.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO. **PROCESSO Nº 2024.11.22.1 - ID. CONTRATAÇÃO NO PNCP: 07587975000107-1-000001/2025 - OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A, ESTA CREDENCIADA/HABILITADA NO PROCESSO EM EPIGRAFE. EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ITEM 9.1 DO EDITA. VALÉRIA DO CARMO MOURA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. CRATO-CE, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

## EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Serviços Públicos e Conservação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.17, decorrente da dispensa de licitação nº 2023.12.27.7, para locação de imóveis localizados na rua Nelson Alencar nºs 124 e 130, bairro Centro, Crato/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Crato/CE. LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação. LOCADOR: Francisco Alves Bezerra. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DA ALTERAÇÃO: O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. Signatários: LOCADOR: Francisco Alves Bezerra. DO LOCATÁRIO: Marconde Leite Nascimento. Crato/CE, 30 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA “CLUBE MAIS SERVIDOR”**

Termo de Adesão celebrado entre o Município do Crato, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.587.975/0001-07, representado neste ato pela Secretaria de Planejamento e Gestão, Isabela Kristina Ferreira de Freitas e a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55, representada pelo Diretor Presidente, Raimundo Feitosa Brilhante, cujo objeto é a adesão formal da SAAEC ao Programa de Valorização e Concessão de Benefícios denominado "Clube Mais Servidor", instituído pelo Decreto Municipal nº 05/2026. A adesão visa estender aos empregados públicos e prestadores de serviços vinculados à SAAEC a elegibilidade para o gozo dos descontos, benefícios e vantagens oferecidos pelos parceiros conveniados ao Programa. A participação no presente Termo de Adesão dá-se a título não oneroso para ambas as partes, não implicando em repasse de recursos financeiros entre os participes (Município e SAAEC) ou despesas de caráter continuado para o erário. Este Termo de Adesão entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2026 e terá vigência indeterminada, enquanto perdurar o Programa "Clube Mais Servidor", podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Crato - CE, 21 de janeiro de 2026.

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (Portaria nº 06/2025 – GP)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC****PORATARIA Nº 04/2026 - SMASC  
CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretaria Executiva de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais Kaline de Souza Barbosa, matrícula n. 50891, ocupante do cargo de Assistente Social e Bruna Romão Costa, matrícula n. 50773, Portaria nº 573/2025 – SMPG, ocupante do cargo de Supervisor de Vigilância Socioassistencial, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação, implantação, suporte e manutenção de sistema para Cadastro, Gestão e Hierarquização do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) que será executado através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Crato-CE.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 21 de janeiro de 2026.

**TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORATARIA Nº 36/2026-SMS  
CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 15/01/2026 e retornando dia 15/01/2026.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Brejo Santo – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	15 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diárida
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA N° 37/2026-SMS**  
**CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/01/2026 a noite e retornando no dia 23/01/2026.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	22 e 23 de janeiro de 2026
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino  
 Secretaria Municipal de Saúde do Crato  
 Portaria N° 02/2025-GP

**PORTARIA N° 38/2026 - SMS**  
**CRATO/CE, 21 de Janeiro de 2026**

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores públicos municipais **MARIA EMÍLIA BARBOSA SALATIEL CAMPOS, CPF: 013.725.983-24**, e **MADELEINE MARIA LEITE AMORIM, CPF: 042.355.113-27**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAIS DE CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado.

<b>Nº DE CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
01/2026	Repasso financeiro de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde a título de assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do Piso salarial Nacional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, nos termos da Lei 14.434/14
02/2026	Repasso financeiro de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde a título de assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do Piso salarial Nacional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, nos termos da Lei 14.434/14
03/2026	Repasso financeiro de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde a título de assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do Piso salarial Nacional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, nos termos da Lei 14.434/14
04/2026	Repasso financeiro de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde a título de assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do Piso salarial Nacional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, nos termos da Lei 14.434/14

**Art. 2º.** Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretaria de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

## PORTARIA N° 01/26.

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante.**

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO, nomeado pela portaria nº 327/25-GP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.190/24 “Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE”, art. 20 inciso XII e

**CONSIDERANDO** o teor do **relatório de inquérito administrativo nº 01/25** que aponta indícios de irregularidade funcional supostamente praticada por servidor público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente, e da constituição federal caput do art. 37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, rito ordinário, em face do(a) servidor(a) **Cicero Olávio Oliveira**, matrícula nº 2790, ocupante do cargo de **GCM**, (a) em **secretaria de segurança pública**, para apurar, em tese, a prática de **suposta infração disciplinar**, tipificada como infração média, ocorrido(s) em **9 de outubro de 2025**, que pode(m) configurar infração disciplinar.

**Art. 2º Nos termos do art. 23 da lei 4.190/24 o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado por Comissão Processante**, publicada em diário oficial do município do Crato n/ 617/25-GP, composta pelos seguintes servidores estáveis:

- I – Francisco Verício Roque Silva, matrícula nº **26230**, cargo **GCM** – Presidente;
- II – Matheus da Silva Costa, matrícula nº **51195**, cargo **GCM** – Secretário;
- III - Rubens Ferreira Batista da Silva, matrícula nº **2738**, cargo **GCM** – Membro.

**Art. 3º**A Comissão terá o prazo de **90 dias, prorrogável por igual período, se for o caso**, para conclusão dos trabalhos, contado da data de publicação desta Portaria, conforme **art.122**, da lei 4.190/24;

**Art. 4º** Determinar que a Comissão proceda à apuração dos fatos, colha provas, ouça testemunhas e assegure ao acusado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 20/01/26.

---

**ULLISSES ARÁUJO DE MORAIS**

**CORREGEDOR GERAL**

**CGGCM-CRATO**

---